



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Decreto nº 79, de 19 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº. 1.251, de 24 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, reestruturado por meio do Decreto nº 78, de 19 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE: Vanderlei de Freitas Santos
VICE-PRESIDENTE: Maria Aparecida Miranda da Silva
SECRETÁRIO: Jaqueline de Souza Santos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com seus efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2023.

Batayporã-MS., 19 de dezembro de 2022.

Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento